



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBASCO
COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS

Parecer sobre o Projeto de Lei n. 77/2020, de iniciativa do Executivo que visa autorizar a concessão de títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas.

Relator: Pava

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei 77/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas¹².

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.

É o relatório.

¹ Edson da Costa Cardoso – Processo nº 10.789

² Valdivino Catarino da Silva – Processo nº 10.787





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBASCO
COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS

2- VOTO DO RELATOR

No que tange às competência da Comissão de Terras, Obras verifica-se que o projeto visa regularizar uma situação fundiária já existente. Sendo assim não vejo óbice para aprovação do Projeto.

Ante o exposto, opino favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 77/2020.

VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2020.

José Francisco Amaral PAVÃO
Relator

Relator(a)



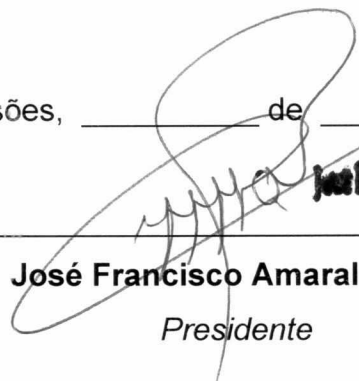


PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBASCO
COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de terras, obras da Câmara Municipal de Parauapebas, em reunião de _____ de _____ de 2020, VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 77/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.**

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2020.


José Francisco Amaral Pavão
Presidente


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Membro

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Membro

